



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5551 - Sexta-feira, 21 de julho de 2017  
**Divulgação:** Sexta-feira, 21 de julho de 2017    **Publicação:** Segunda-feira, 24 de julho de 2017

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ADÃO DERLI DE AZEVEDO, 308587/01, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 05/06/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2077104 de 18/07/2017 (processo 17.0.000052866-8).

**EXONERA**, a pedido, MILTON HUMBERTO SCHANES DOS SANTOS, 470731/2, Medico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/06/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2074967, de 18/07/2017 (processo 17.0.000040756-9).

**EXONERA**, a pedido, HELEN BERTOLETTI KAMPMANN MARODIN, 976511/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 06/06/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2074341 de 17/07/2017 (processo 17.0.000040320-2).

**EXONERA**, a pedido, CASSINARA GOMES TEIXEIRA, 1146246/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07/07/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2070958 de 17/07/2017 (processo 17.0.000050199-9).

**EXONERA**, a pedido, GIOVANA MARTINS CEZAR DUTRA, 1029410/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/08/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2065940 de 14/07/2017 (processo 17.0.000050602-8).

**EXONERA**, a pedido, MARCUS VINICIUS DE MORAIS RIBEIRO, 1180304/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/06/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2064884, de 14/07/2017 (processo 17.0.000042079-4).

**EXONERA**, a pedido, RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Coordenação Financeira e de Planejamento, 10700006, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 17/07/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2078402 de 18/07/2017 (processo 17.0.000050904-3).

**EXONERA**, a pedido, FRANCO KINDLEIN VICENTINI, 1169629/1, do cargo em comissão de Gestor C (11260010), da Unidade de Medicina Veterinária (28603001), da Secretaria Especial dos Direitos Animais, a contar de 17/07/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2077296, de 18/07/2017 (processo 17.0.000052132-9).

**EXONERA** FELIPE GARRAFIEL PIMENTEL, 1367927/1, do cargo em comissão de Diretor de Centro 11250008, do Centro de Canto e Dança 10512001, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 06/07/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2076700, de 18/07/2017 (processo 17.0.000049674-0).

**NOMEIA** BIANCA DA SILVA TESSELE, 1092286/02, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, do/a Coordenadoria Geral da Qualidade da Educação em Porto Alegre, 15800001, do/a Secretaria Municipal de Educação, no período de 08/05/2017 a 13/07/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2079514 de 18/07/2017 (processo 17.0.000051760-7).

**NOMEIA** BIANCA DA SILVA TESSELE, 1092286/02, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, do/a Gabinete do Secretário, 19002001, do/a Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 14/07/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2080066 de 18/07/2017 (processo 17.0.000042088-3).

**NOMEIA** KATIELE ROSA MARTINS, 1162268/2, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (09002001), da Secretaria Municipal de Gestão, a contar de 06/07/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2076819, de 18/07/2017 (processo 17.0.000049913-7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a SANDRA HELENA JAQUES ZINN, 421460/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 03/07/2017, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2020728 de 07/07/2017 (Processo 001.003319.15.6).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/06/2017, em relação a JAQUELINE RIEDI SOUZA, 197364/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1385 de 15/06/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/07/2012, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2717 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 30/04/2017, em relação a ADRIANA MARTINS PRESENTI, 434866/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1354 de 02/07/2002, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2722 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 31/05/2017, em relação a DARIO BELBUTE PERES, 367464/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1603 de 14/06/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/06/2006, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2723 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 17/07/2017, em relação a RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 244 de 20/01/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2017, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2708 de 18/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/08/2017, em relação a JAIR GARCIA DA SILVA, 835010/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 573 de 20/03/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2728 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 07/06/2017, em relação a DEBORAH TOPAL ELY, 89488/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16 de 08/01/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2718 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 02/03/2017, em relação a MARCIA GOMES DOS SANTOS, 348421/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1469 de 02/06/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/06/2014, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2721 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/01/2017, em relação a ELAINE LUCIA MARASKIN, 180339/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 863 de 18/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2013, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 2719 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 17/04/2017, em relação a GISLAINE GIANE DOS SANTOS RAMOS, 589114/4, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 13 de 04/01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/01/2013, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2729 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/06/2017, em relação a ANDREIA POLANCZYK WELTER, 370761/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 931 de 26/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2738 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 04/07/2017, em relação a RAQUEL PATRICIO LIMA, 328768/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 5310 de 14/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/12/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2730 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/08/2017, em relação a CRISTIANO TREIN, 1367897/1, Chefe de Unidade, 11360001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 574 de 20/02/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/03/2017, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2742 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 01/07/2017, em relação a ANA PAULA TIBULO MAZZINI, 529257/4, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 957 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/03/2017, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2731 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONCEDE**, a CARLA CONTESSA PONS, 312918/2, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 18/07/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2747 de 20/07/2017 (Processo 001.014268.15.9).

**CONVOCA** JAIR GARCIA DA SILVA, 835010/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2727 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** JAQUELINE LIMA GAZZOLA, 1042173/2, Psicologo, ES217NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/06/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2725 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** SABRINA RODRIGUES NUNES, 1336215/2, Tecnico em Enfermagem / Temporario, TEMP4, temporario, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, de 28/06/2017 a 25/10/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2720 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUIS FILIPE LUCAS VIEIRA, 912570/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2739 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARGIORIE MARION ANTUNES CORREA, 1336193/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2732 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** BIANCA DA SILVA TESSELE, 1092286/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2707 de 18/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARCELO NOSCHANG BUZZO, 544593/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2735 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUANA OTTO SARAIVA, 154523/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/05/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2734 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CRISTIANO TREIN, 1367897/1, Chefe de Unidade, 11360001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2743 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** BIANCA DA SILVA TESSELE, 1092286/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 08/05/2017 a 13/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2706 de 18/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** KATIELE ROSA MARTINS, 1162268/2, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2699 de 18/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** KARINA ANTES DE SOUZA, 1380869/1, Fonoaudiologo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 24/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 2733 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** JOSMERI PERGHER PUHL, 237714/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Servico, 11110001, do/da Núcleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal da Cultura, 10301003, vaga 1001009, a contar de 01/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2741 de 19/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MAURO DA LUZ NASCENTE, 326462/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, vaga 1000525, a contar de 15/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2746 de 19/07/2017 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA**, em relação a VIVIANE DIDIO MEDEIROS, 897490/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1601 de 09/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data de convocação que passa a ser 15/03/2017 e não como constou, através da Portaria 2736 de 19/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

**MODIFICA**, em relação a VIVIANE DIDIO MEDEIROS, 897490/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1599 de 09/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2017, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto data de fim de Regime que passa a ser 15/03/2017 e não como constou, através da Portaria 2700 de 18/07/2017 (Processo 001.003315.15.0).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 95 de 18/07/2017 (processo 17.0.000053290-8).

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo</b>	<b>Secretaria</b>	<b>Período de Avaliação</b>
CINTIA REGINA PAIVA DE CARVALHO	1128566/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	15/01/2014 a 14/01/2017
CLAUDIA PALOMBINI MEDEIROS	1230441/1	ENGENHEIRO	DEP	17/06/2014 a 16/06/2017
CRISTINA BETTIN WAECHTER	1064851/2	ENFERMEIRO	SMS	31/07/2012 a 29/07/2015
DIOVANI RENATO MACHADO	1227653/1	ADMINISTRADOR	SMAM	26/05/2014 a 25/05/2017
MARLISE DE OLIVEIRA RIBEIRO	1221469/1	AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLOGICO	SMS	22/04/2014 a 21/04/2017
RAFAEL DE OLIVEIRA	1226240/1	PROFESSOR	SMED	26/05/2014 a 25/05/2017
RAFAEL SERPA BASSETTI	1226932/1	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	19/05/2014 a 18/05/2017
RICARDO DUTRA DE CASTRO	1227106/1	ENGENHEIRO	SMOV	06/06/2014 a 05/06/2017
THAIS MENOTTI DE SOUZA	1226169/1	PROFESSOR	SMED	12/05/2014 a 11/05/2017
VIVIAN WUERGES DE AQUINO	1065092/3	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	04/04/2014 a 03/04/2017
WAGNER SANTOS DOS SANTOS	962743/2	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	SMF	26/05/2014 a 25/05/2017

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 137/12, que designou servidores como responsáveis pela assinatura dos Termos de Compromisso para Estágio Remunerado e Não Remunerado, bem como pela assinatura dos Termos Aditivos de Prorrogação de Estágio, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, excluindo a servidora ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, e incluindo o servidor CRISTIANO ALVES, 1147790/1, ambos Assistentes Administrativos, através da Portaria 078, de 19/07/2017.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** para constituírem o Grupo de Trabalho para organizar o cronograma de execução e levantamento das necessidades de contratações para o Porto Verão 2017 referente a temporada de piscinas dos Centros de Comunidades administrados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social os servidores, ROBERTO ANTÔNIO WAGNER, 291575/01; LIESELOTE INÊS SCHMIDT, 420351/01; CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01; JOSÉ RODINEI GEIB, 761075/02; RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS, 352898/03 e JOÃO IVAN POGORZESKI DE SOUZA, 860685/03, sob a coordenação do primeiro, no período de 24/07/2017 a 30/09/2017, através da Portaria 29 de 20/07/2017.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSTITUI** Grupo de Trabalho para definição do modelo (design) e dos locais aptos à instalação de Relógios Eletrônicos Digitais (RED's) no município de Porto Alegre, composto pelos servidores dos seguintes órgãos e entidades: Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas - SMPE: GLÊNIO VIANNA BOHRER, matrícula 871690, e MARCELO LEITES BERTOLINI, matrícula 1368680; Secretaria Municipal da Fazenda/Central de Licitações - SMF/Celic: MARIA REGINA RAU, matrícula 82172; Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAMS: OSCAR AZEVEDO NETO, matrícula 107340; Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG: SILVANA VEIGA RECHDEN, matrícula 1166450; Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC: SIMONE CABERLON, matrícula 17566; e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA: SILVIO LONGO VARGAS matrícula 28688, através da Portaria 01 de 20/07/2017.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** IVANA MARIA GENRRO FLORES, 1373684/01, como ordenadora de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 15/07/2017 a 31/12/2017, através da Portaria 274 de 14/07/2017.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA** os efeitos da Portaria 1909 de 08/08/2016, JORGE LUIZ DE SOUZA, 739719, Operador de Subestação, Equipe de Controle e Manob. de Esg. Sul, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1102 de 14/07/2017 (processo 17.10.000000213-4).

**CESSA** os efeitos da Portaria 1933 de 09/08/2016, SÉRGIO LANGE VITÓRIA FONSECA, 749324, Operário Especializado, Equipe ETA José Loureiro da Silva, que concedeu a gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 24/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1104 de 14/07/2017 (processo 17.10.000001542-2).

**CONCEDE**, a ELTON MATOS ROLIM, 719861, Instalador Hidrossanitário, Coordenação de Micromedição, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), a contar de 28/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1108 de 14/07/2017 (processo 17.10.000001751-4).

**CONCEDE**, a JORGE LUIZ DE SOUZA, 739719, Operador de Subestação, Equipe de Controle e Manob. de Esg. Sul, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 1103 de 14/07/2017 (processo 17.10.000000213-4).

**CONCEDE**, a SERGIO LANGE VITORIA FONSECA, 749324, Operário Especializado, Equipe ETA José Loureiro da Silva, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), a contar de 24/03/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f".; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, com base na Portaria 1105 de 14/07/2017 (processo 17.10.000001542-2).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 03/07/2017, Gratificação de Incentivo Técnico a RODRIGO FRANKLIN DA SILVA, 1367102/01, Assessor, 350100, vaga 5000053, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 371, de 20/07/2017 (Processo 17.15.000003384-2).

**CONCEDE**, a contar de 03/07/2017, Gratificação de Incentivo Técnico a SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721/01, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 372, de 20/07/2017 (Processo 17.15.000003384-2).

**CONCEDE** gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, a SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721/01, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 03/07/2017, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 007/2010-FASC, através da Portaria 372, de 20/07/2017 (Processo 17.15.000003384-2).

**CONVOCA**, a contar de 03/07/2017, JOAO CESAR LIBERATO RAMOS, 1372050/01, Articulador Regional NM, 350110, vaga 5000011, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, e 37, da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 369, de 20/07/2017 (Processo 17.15.000003384-2).

**CONVOCA**, a contar de 03/07/2017, RODRIGO FRANKLIN DA SILVA, 1367102/01, Assessor, 350100, vaga 5000053, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 371, de 20/07/2017 (Processo 17.15.000003384-2).

**CONVOCA**, a contar de 03/07/2017, SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721/01, Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 372, de 20/07/2017 (Processo 17.15.000003384-2).

**DISPENSA** VERA MARISA TROLLER GUILHERMANO, 539494/02, Técnico Social – Psicólogo, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000126, do Núcleo de Abrigos Residenciais B, 70507002, a contar de 01/07/2017, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 364 de 20/07/2017 (Processo 17.15.000003025-8).

**DISPENSA** VANESSA CASTRO DE MENEZES, 943803/02, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000146, do Abrigo de Indivíduos, 70511003, a contar de 01/07/2017, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 365 de 20/07/2017 (Processo 17.15.000003025-8).

**DISPENSA** MARIA REGINA PHILOMENA MELO, 763862/01, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000139, do Núcleo de Repúblicas B, 70509002, a contar de 01/07/2017, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 366 de 20/07/2017 (Processo 17.15.000003025-8).

**EXONERA** JOAO CESAR LIBERATO RAMOS, 1372050/01, do cargo em comissão de Assessor NM, 350109, vaga 5000053, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 03/07/2017, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 368, de 20/07/2017 (Processo 17.15.000003384-2).

**EXONERA** RODRIGO FRANKLIN DA SILVA, 1367102/01, do cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 03/07/2017, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 370, de 20/07/2017 (Processo 17.15.000003384-2).

**EXONERA**, a pedido, JAIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, 1351133/01, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 24/07/2017, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 373, de 20/07/2017 (Processo 17.15.000003397-4).

**NOMEIA** JOAO CESAR LIBERATO RAMOS, 1372050/01, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional NM, 350110, vaga 5000011, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 03/07/2017, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 369, de 20/07/2017 (Processo 17.15.000003384-2).

**NOMEIA** RODRIGO FRANKLIN DA SILVA, 1367102/01, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000053, do Gabinete da Direção Financeira, 70501002, a contar de 03/07/2017, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 371, de 20/07/2017 (Processo 17.15.000003384-2).

**NOMEIA** SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721/01, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, a contar de 03/07/2017, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 372,

de 20/07/2017 (Processo 17.15.000003384-2).

**RELOTA LISANDRA GONCALVES GUTIERRES DA SILVA**, 790208/02, Técnico Social – Assistente Social, do Núcleo de Abrigos Residenciais B para o Centro de Referência de Assistência Social Partenon, 70502016, a contar de 11/07/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 337 de 10/07/2017 (Processo 17.15.000003025-8).

**RELOTA REGINA ZALEWSKI**, 784816/02, Técnico Social – Assistente Social, do Núcleo de Abrigos Residenciais B para o Centro de Referência de Assistência Social Leste I, 70502004, a contar de 10/07/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 338 de 10/07/2017 (Processo 17.15.000003025-8).

**RELOTA VERA MARISA TROLLER GUILHERMANO**, 539494/02, Técnico Social – Psicólogo, do Núcleo de Abrigos Residenciais B para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, 70503005, a contar de 05/07/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 339 de 10/07/2017 (Processo 17.15.000003025-8).

**RELOTA VANESSA CASTRO DE MENEZES**, 943803/02, Técnico Social – Assistente Social, do Núcleo de Abrigos Residenciais D para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste, 70503002, a contar de 10/07/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 340 de 10/07/2017 (Processo 17.15.000003025-8).

**RELOTA MARIA REGINA PHILOMENA MELO**, 763862/01, Técnico Social – Assistente Social, do Núcleo de Repúblicas B para o Centro Dia do Idoso – Portal da Felicidade, 70506002, a contar de 04/08/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 363 de 20/07/2017 (Processo 17.15.000003025-8).

**RELOTA KAREN BOTELHO DICKEL**, 993806/01, Técnico Social – Psicólogo, do Centro de Referência de Assistência Social Partenon para o Centro de Referência de Assistência Social Glória, 70502012, a contar de 11/07/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 367, de 20/07/2017 (Processo 17.15.000003001-0).

### **DIRETOR GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA FLÁVIA PEREIRA DA SILVA**, 72767.5/04, ADMINISTRADOR, ES101NS, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 2.6.1.6, do Gabinete do Diretor Geral, a contar de 21/06/2017, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 84 de 20/07/2017 (processo 17.13.00000.3230-2).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 08/06/2017, o servidor BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES, CPF 387.068.490-91, matrícula 181710 Secretaria Municipal de Obras e Viação, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais classe 02-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com

proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 04+2 (30%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Com isenção de Imposto de Renda; Servidor readaptado do cargo de Operário para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 1016 de 20/07/2017 (processo 009.001397.17.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'** RETIFICAÇÃO.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, o servidor JOSE ANGELO ECHEVESTE DACHI, CPF 262.489.720-87, matrícula 82743 Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63 da Lei 6309/88, através da Portaria 988 de 20/07/2017 (processo 009.000593.17.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**

## **PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESTITUI** CASSIANE KERKHOFF, 2901356, Enfermeiro (a) da Estratégia de Saúde da Família, efetivo (a) do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, de exercer a função gratificada de Assessoria de Gestão, a contar de 19/07/2017, através da Portaria 140 de 20/07/2017 (Processo 17.20.000000050-2).

# **Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.0.000015006-1** – DEFERE o pedido de abono das faltas (código 01), dos dias 10, 14 e 21 de fevereiro de 2017, relativas à servidora MARIA ELOISA FUMEGALLI, 290261, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.13.000002817-2** - DEFERE, em 10/07/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por IRMA ZELIA HACK DE ALMEIDA, 37245, servidora aposentada, no período de 01/07/2017 a 24/06/2022.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 17.13.000003018-0** - DEFERE, em 20/07/2017, o pedido de reconsideração do benefício previdenciário Auxílio-Doença ao servidor JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA, cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 302573, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**Processo 17.13.000003095-4** – DESAVERBA, em 18/07/2017, em relação MARCIA MARIA RIBEIRO DAMIANI, 278649, ex-servidora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado anteriormente através do processo 001.041232.95.0, tendo em vista sua exoneração.

**Processo 17.13.000003106-3** – DESAVERBA, em 18/07/2017, em relação a ex-servidora SIMONE SANTOS JUNQUEIRA, 441524, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, publicado através do DOPA 1541, de 29/05/2001 (processo microfilmado 001.23218.01.0).

**Processo 16.13.000001616-6** – DESAVERBA, em 18/07/2017, em relação ao ex-servidor RENATO FRANCO DIAS, 1314149, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 5306, de 28/07/2016.

**Processo 17.13.000002482-2** – INDEFERE, em 17/07/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por GICELE MARTINS DE OLIVEIRA, 1184687, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 009.002627.16.7** – INDEFERE, em 20/07/2017, o pedido de revisão de proventos realizado pela servidora MARCIA TICIAN CHAGAS WANDER, 19228.7, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 17.13.000003204-3** - INDEFERE, em 20/07/2017, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença à servidora HIROXIMA DE CARVALHO BLASINA, cargo de Professor, matrícula 500838, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

**Processo 17.13.000001775-3** – MODIFICA, em 18/07/2017, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre edição 5533, de 28/06/2017, em relação a VERA LUCIA DA SILVA THOMAZ, 546103, professora, quanto à lotação da servidora para Secretaria Municipal de Educação e quanto ao vínculo, que passa a ser 01, e não como constou.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

27.408.926/0001-77	27.906.042/0001-42	28.027.655/0001-72	28.055.540/0001-91
27.582.526/0001-83	27.907.191/0001-26		

Porto Alegre, 20 de julho de 2017.

**ANDRÉ FERNANDO BUTZEN**, Diretor da Receita Mobiliária.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA

#### EDITAL 010 / 2017 PROCESSO 17.0.000026179-3

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PRAZO PARA A ELEIÇÃO dos 17 membros titulares e 17 suplentes, representantes da população organizada segundo as regiões do Orçamento Participativo no Conselho Municipal de Cultura, para o período 2017-2019, a realizarem-se na forma da Lei Complementar 399/1997, Decreto 11.738/1997 e do Edital 010 / 2017, disponibilizado na página da Secretaria Municipal da Cultura na Internet (seção “Editais”), em

[http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p\\_secao=184](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_secao=184).

O prazo para inscrições é 31 de agosto de 2017.

Porto Alegre, 11 de julho de 2017.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **CONCURSO PÚBLICO 01/2015 EDITAL DE PRORROGAÇÃO**

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, TORNA PÚBLICO, em relação ao prazo de validade do concurso público 01/2015, as seguintes decisões:

1- Prorrogar por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público 01/2015 para seguintes cargos: AGENTE DE APOIO II, AGENTE DE MANUTENÇÃO III - ELÉTRICA VEICULAR, RECEPCIONISTA VISTORIADOR DE VEÍCULOS e TORNEIRO MECÂNICO, cujo edital de homologação de resultado final foi publicado em 23/07/2015, sendo assim, a validade do concurso desses cargos passa a ser 23/07/2019.

2- Prorrogar por mais 2 (dois) o prazo de validade do concurso público 01/2015 para o cargo de MOTORISTA, cujo edital de homologação de resultado final foi publicado em 31/07/2015, sendo assim, a validade do concurso desse cargo passa a ser 31/07/2019.

Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

**HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA**, Diretora-Presidente

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2017**

**Altera o Artigo 24, revoga o § único e inclui os parágrafos 1º e 2º no mesmo artigo, da Instrução Normativa nº 02 de 06 de Outubro de 2016 do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.**

**Art. 1º** O Diretor Geral do PREVIMPA, no uso de sua competência e atribuições, em conformidade com a Resolução Bacen nº 3.922/10 e Portaria MPS 519/11, e alterações posteriores, ALTERA o Regulamento do processo de Credenciamento de Instituições Financeiras.

**Art. 2º** Fica alterado o caput do artigo 24, revogado o § único e incluídos os parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

**Art. 24** As instituições financeiras que receberam recursos em aplicações anteriormente à aprovação deste regulamento deverão submeter-se a credenciamento, apresentando toda documentação no prazo de doze meses, a contar da vigência da presente instrução. Passado este período, sem regularização, não poderão receber novas aplicações.

**§ 1º** No período de doze meses, ou quando for o caso, até que advenham os prazos de

desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimento, serão consideradas credenciadas as instituições financeiras que receberam recursos em aplicações anteriormente à aprovação deste regulamento.

§ 2º As instituições financeiras com capital majoritariamente público, bem como seus fundos de investimentos devidamente enquadrados na resolução Bacen nº 3.922/10, ficam automaticamente credenciadas como custodiante, administrador e gestor nos termos dessa instrução normativa.”

**Art. 27** Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2017.

Porto Alegre, 19 de julho de 2017.

**RENAN DA SILVA AGUIAR**, Diretor-Geral.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 07/2017**

#### **CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2013 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 21/03/2014, abaixo citados, para comparecerem na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 - SALA 803 A, a fim de entregar a documentação mencionada no item 11.2 do Edital de Abertura.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**DIA 21/07/2017 – às 13h**

**US MARIA DA CONCEIÇÃO**  
CLASSIFICAÇÃO GERAL:  
03º - ANA BEATRIZ DE MATOS JAQUES  
04º - LUCI LEIA VOCTORINO GONÇALVES

Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

### **EDITAL 07/2017**

#### **CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**DIA 21/07/2017 – 13h**

**US BELÉM VELHO**  
CLASSIFICAÇÃO GERAL:  
07º – SANDRA DE MATTOS AMARAL  
08º – EMILY SALGUEIRO GONÇALVES (1º COTA AFRO)

**US JARDIM ITÚ**

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º – SILVANA DIETRICH SASSO DAS DORES

**US JARDIM DAS PALMEIRAS**

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

07º – SILVANIA VARGAS SCHIRMER

**US SÃO PEDRO**

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

1º – IRES TERESINHA PRATES PIRES

Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAL 11/2017**

**CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para [imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br](mailto:imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br) para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**DIA 21/07/2017 – às 14h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

54º - FRANCIELLY FERNANDES DA ROSA

55º - JÉSSICA DEL VECCHIO TEDY

56º - DEBORA CILENE RAU RAMOS

57º - CLÉA LÚCIA MAGALHAES

58º - KAREN LISANDRA PEREIRA PORTO

Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Presidente.

**EDITAIS**

**Editais**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 137/2017 - PROCESSO 001.000272.17.5.**

Porto Alegre, 20 de julho de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 39/2017**  
**PROCESSO 001.000039.17.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**EVEREST TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI ME:** ITENS: 12, 13, 14.

**FLAVIO HASSELMANN PINTO ME-** ITEM: 15.

**PCLINK INFORMATICA** - ITENS: 7, 17.

**ROGERIO FEIJÓ KOZOROSKI** - ITEM: 16.

**FRACASSADOS** – ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11.

Porto Alegre, 20 de julho de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente Celic/SMF.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO 16.0.000045179-0**

**AUTUADO:** LANCHES DO TABACUDO LTDA. - ME.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 187370.

**ATA:** 239/2016.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 187370, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 20 de julho de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

### **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO 16.0.000036419-7**

**AUTUADO:** CENTRO DE ESTUDOS PSICANALITICOS DE PORTO ALEGRE.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 187361.

**ATA:** 139/2017.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 187361, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação ao autuado das penalidades de MULTA de 249,4401 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 20 de julho de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO 16.0.000040230-7**

**AUTUADO:** RISCO ZERO.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 187269.

**ATA:** 139/2017.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 187269, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação da autuada quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 20 de julho de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## EDITAL 13/2017

### NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração (ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO	COMERCIANTE POPULAR	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
16.0.000038122-9	LUCIANO PAULO TORRES	222037	Art. 29 LC 12/75	Art. 29 LC 12/75	12/06/2017

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas da SMIC – SFAL/SMIC, sita na Rua dos Andradas, 680, 1º andar, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMIC. Não apresentada a defesa ou sendo esta

apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 20 de julho de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

**PROCESSO 16.0.000039334-0**

**AUTUADO:** KARINE MELLO DIAS.

**AUTO(S) DE INFRAÇÃO:** 187504.

**ATA:** 231/2016.

**DECISÃO:** Com relação ao Auto de Infração 187504, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei Complementar n.º 790/16.

Porto Alegre, 20 de julho de 2017.

**RICARDO SANTOS GOMES**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

### DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.019373.11.2, mantém o Auto de Infração 119604 e aplica à Cláudio Renato Porto Viegas, CPF 237.506.690-15, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 927,72 (novecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), fulcro no artigo 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c os artigos 3º, inciso II, 4º, inciso I, 9º e 72, inciso I, todos do Decreto Federal 6.514/08, conforme Decisão 147/2017-Comissão Judicante/SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

### DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 16.0.000039514-9, face a manutenção do Auto de Infração 148711, e a aplicação da sanção administrativa de multa simples no valor de R\$ 10.000,00 e de multa diária no valor de R\$ 50,00 por 45 dias, à empresa Construmaq Comércio de Tratores e Máquinas Ltda., CNPJ 92.089.176/0001-80, notifica que restou a recolher o montante de R\$ 12.250,00, fulcro no artigo 72, incisos II e III, da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 3º, incisos II e III, do Decreto Federal 6.514/08, por

descumprimento aos 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08 c/c os artigos 6º, inciso VI da Lei Federal 6.938/81 e artigos 8º, parágrafo único, e 10º, §1º, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08, conforme Decisão 019/2017-Comissão Judicante/SMAM.

**ALINE DOS SANTOS STOLL**, Presidente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### **CONCURSO 008/2017** **PROCESSO 17.0.000024829-0** **PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA - 2017**

A Secretaria Municipal da Cultura da Prefeitura Municipal de Porto Alegre torna público aos interessados que todos os espetáculos, performances, produções e projetos estreados em Porto Alegre no ano de 2017, produzidos por artistas locais ou aqui radicados, condicionados a uma inscrição prévia, na forma da lei nº 8.666/93, no que couber, concorrerão ao Prêmio Açorianos de Dança 2017, promovido pelo Centro de Dança da SMC, conforme cronograma abaixo. Informações complementares podem ser obtidas junto ao Centro de Dança – Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues – Av. Erico Veríssimo, nº 307. Telefones: 3289.8063 e 3289.8065. Email: [dancasmc@gmail.com](mailto:dancasmc@gmail.com).

#### **CRONOGRAMA:**

**INSCRIÇÕES:** De 26 de julho de 2017 a 31 de janeiro de 2018, no Centro de Dança – Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues – Av. Erico Veríssimo, nº 307 ou pelo email: [dancasmc@gmail.com](mailto:dancasmc@gmail.com).

**REUNIÕES DAS COMISSÕES JULGADORAS PARA INDICAÇÕES E ESCOLHA DOS PREMIADOS:** Ocorrerão em datas a serem definidas pelo Centro de Dança a partir do mês de outubro e ocorrerão no Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues.

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INDICAÇÕES:** 1º de março de 2018.

**CERIMÔNIA DE ENTREGA DOS PRÊMIOS:** Semana de Porto Alegre de 2018.

O edital em seu inteiro teor será disponibilizado na página da Secretaria Municipal da Cultura, na Internet (seção “Editais”), em [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p\\_secao=184](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_secao=184).

Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **CARTA-CONTRATO**

#### **PROCESSO 16.0.000031386-6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** CRV Serviços Terceirizados Eireli.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Operador de Caldeira no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas–HMIPV da Secretaria Municipal da Saúde.

**VALOR:** R\$ 9.520,00 mensais.

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de Juho de 2017.

**ERNO HARZHEIM**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 139/2017 PROCESSO 17.10.000001784-0**

**OBJETO:** Aquisição de Ácido Fluossilícico.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme manifestação da pregoeira, parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação do Conselho Deliberativo, constantes no processo, o recurso interposto pela empresa GUAÍBA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA restou deferido no sentido de inabilitar a empresa FAXON QUÍMICA LTDA, por desatender o subitem 8.4.9.1 do Edital.

Porto Alegre, 20 de julho de 2017.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS**, Gerente de Licitações e Contratos.

### **RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 108/2016 PROCESSO 17.10.000000238-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços Tubos e Conexões de PVC.

**LOTES:** 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 33, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 60

**EMPRESA:** C.E MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS-EIRELI.

**LOTES:** 05, 07, 21, 30, 31, 37, 45, 47, 58 e 59

**EMPRESA:** CCK COMERCIAL EIRELI.

**LOTES:** 09, 16, 22, 23, 24, 28, 34 e 57

**EMPRESA:** HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA.

**LOTES:** 25, 26, 27, 29 e 38

**EMPRESA:** DIEGO SUPERTI ROCHA-EPP.

**LOTE:** 32

**EMPRESA:** ESAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS LTDA-EPP.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Porto Alegre, 20 de julho de 2017.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda.

**CONTRATO 17.10.000002725-0**

**OBJETO:** Aquisição de sulfato de alumínio líquido.

**VALOR:** R\$ 1.529.970,00.

**PRAZO:** 12 meses.

**CONTRATADA:** D'Agostini Indústria de Concreto Ltda.  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 104/2017**  
**OBJETO:** Aquisição de materiais.  
**PRAZO:** 01 ano.

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.  
**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080598.13.7**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajustamento de preços.

**CONTRATADA:** JLBoni Transportes Ltda – ME.  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080174.16.7 – 01**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** Transportes Luiz Carlos Moisés Barbosa Ltda – ME.  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080174.16.7 – 02**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** Transdupont Transportes Ltda – ME.  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080174.16.7 – 03**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** Gladiador Transportes Ltda – ME.  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080174.16.7 – 04**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** FTS Transportes Ltda – ME.  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080174.16.7 – 05**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**CONTRATADA:** AJMG Transportes Ltda – ME.  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080174.16.7 – 06**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.

**INDENIZADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.  
**TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080311.15.6**  
**OBJETO:** Pagamento de indenização no valor de R\$ 22.986,52 referente a serviços realizados sem prévio empenho.

Porto Alegre, 21 de julho de 2017.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS**, Gerente de Licitações e Contratos.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 131/2017**

### **PROCESSO 17.10.00000941-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Correias.

**LOTE 01 e 02**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 1.548,00.

**LOTE 03:** FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Porto Alegre, 20 de julho de 2017.

**LEANDRO CELENTE DOS SANTOS**, Gerente de Licitações e Contratos.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 056C/2016

**MODALIDADE:** Tomada de Preços n. 001/2015.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** RS Projetos Ltda.

**OBJETO:** Contrato de empresa de engenharia e/ou arquitetura para regularização e licenciamento das instalações da companhia, com elaboração e aprovação dos projetos.

**PRORROGAÇÃO:** em mais 60 (sessenta) dias – totalizando 180 (cento e oitenta) dias – o prazo para a conclusão do serviço contratado.

Porto Alegre, 24 de maio de 2017.

**HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA**, Diretora-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO 08/2017 EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PROCESSO 008.000025.17.8

**OBJETO:** Locação de sanitários ecológicos.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 04/08/2017.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h15min do dia 04/08/2017.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**RONALD MILANEZ GRECO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### TERMO ADITIVO

**PROCESSO 006.010008.15.2 - TERMO ADITIVO IV**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** Labor Serviços de Asseio e Conservação Ltda.

**CNPJ:** 05.797.330/0001-73.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar de 12 de maio de 2017,

sem qualquer espécie de correção monetária em relação ao período anterior. Também, suprimir um posto de auxiliar de serviços gerais, a contar de 1º (primeiro) de fevereiro de 2017.

**VALOR MENSAL:** R\$ 27.398,34 (Vinte e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 28/07/2017.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de julho de 2017.

**MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

# RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

## Relatórios Legais e Fiscais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2 0 1 7

Programa	Valor Pago Maio	Valor Pago Acumulado até Maio
Porto Alegre Mais Saudável	80.986.248	310.101.019
Desenvolver com Inovação	34.867	510.227
Qualifica POA	26.986.138	112.749.151
Cidade da Participação	377.153	1.384.210
Gestão Total	63.033.420	301.702.397
Infância e Juventude Protegidas	15.782.464	80.428.594
Porto da Inclusão	2.761.767	12.519.404
Porto Viver	10.873	451.274
Cidade em Transformação	4.893.472	14.172.127
Segurança Integrada	40.446	113.820
Você Servidor	256.996.375	1.311.013.274
Porto da Igualdade	520.329	3.434.334
Subtotal	452.423.551	2.148.579.831
Câmara Municipal	9.485.144	46.881.877
Total Geral	461.908.694	2.195.461.708

Nota: Exclui Reserva de Contingência/RPPS

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 16, da Lei 12.138, de 11 de outubro de 2016, bem como o artigo 3º do Decreto 19.683, de 16 de fevereiro de 2017.

**JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248